

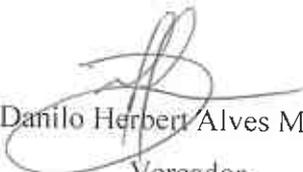
## EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 006/2017

Suprime dispositivos no Projeto de Lei Complementar 006/20417, que Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI e dá outras providências.

Autoria: Danilo Herbert Alves Martins,

**Artigo 1º.** Ficam suprimidos o §5º do artigo 5º, e §2º do artigo 10.

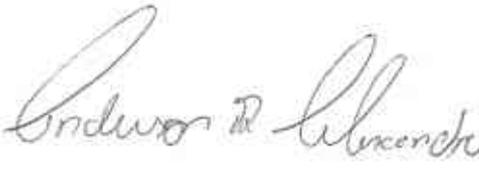
Sala das Sessões José Costa, 06 de novembro de 2017.

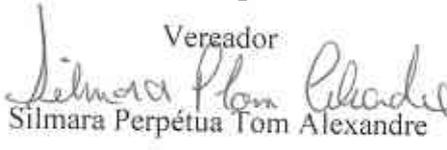
  
Danilo Herbert Alves Martins  
Vereador

  
João Basaglia  
Vereador

  
Claudemir José Grava  
Vereador

  
Aparecida Perpétua Ponci Peres  
Vereadora

  
Anderson Rodrigo Alexandre  
Vereador

  
Silmara Perpétua Tom Alexandre  
Vereadora

  
Rosangela Frassato Santezi  
Vereadora

  
Valdeci César Grava  
Vereador

  
Valdenir Garcia  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro  
CEP: 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo  
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone/Fax (17) 3564-1091

### JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores:

A presente proposta de Emenda ao Projeto de Lei Complementar 006/2017 visa melhor atender aos anseios e condições dos contribuintes, haja vista aumentar o número de parcelas bem como aumenta a porcentagem de desconto do valor de multa e juros. Além disso, haverá concessão de prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de requerimento de adesão ao PPI, contado a partir da publicação da Lei em debate, proporcionando tempo hábil para tanto. Não bastasse, a Emenda prevê hipótese de prorrogação deste prazo através de Projeto de Lei.

De uma forma geral, a presente Emenda tem o objetivo de melhorar as condições de parcelamento dos débitos do contribuinte perante a Fazenda Pública Municipal.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria em plenário.

Sala das Sessões José Costa, 06 de novembro de 2017.

  
Danilo Herbert Alves Martins  
Vereador

  
João Basaglia  
Vereador

  
Claudemir José Grava  
Vereador

  
Aparecida Perpétua Ponci Peres  
Vereadora



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro  
CEP: 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo  
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone/Fax (17) 3564-1091

---

Anderson Rodrigo Alexandre

Vereador

Valdeci César Grava

Vereador

Silmara Perpétua Tom Alexandre

Vereadora

Valdenir Garcia

Vereador

Rosângela Frassato Santezi

Vereadora